



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira, a viajar para a cidade de Poços de Caldas/MG: acompanhar evento relacionado aos esportes, sendo acompanhado do motorista Julio Cesar Anselmo de Castro, com previsão de saída para o dia 13/03/2015 às 12h00 e de retorno para o dia 14/03/2015 às 22h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente a 1,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de março de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente